



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 14 DE ABRIL DE 2015

"Rejeita o Parecer Prévio Desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas anuais da Prefeitura Municipal de Salmourão, exercício de 2012. Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Salmourão, exercício de 2012."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º – Fica **rejeitado** o **Parecer Desfavorável**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas anuais da Prefeitura Municipal de Salmourão, exercício de 2012, Processo TC – 001803/026/12.

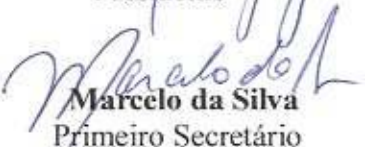
Art. 2º – Ficam **aprovadas** as contas anuais da Prefeitura Municipal de Salmourão, exercício de 2012.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salmourão, 14 de abril de 2015.


Sônia Cristina Jacón Gabau
Presidente


Eduardo Oliva Fernandes
Vice-Presidente


Marcelo da Silva
Primeiro Secretário


Maurício Donizete de Oliveira
Segundo Secretário

Registrado e publicado, por afixação, na Secretaria desta Câmara Municipal na data supra.


Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo